

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2020**  
**Proponente: Mesa Diretora**

*"Altera a data da sessão ordinária nº 038, da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri -RS do corrente ano".*

**Art. 1º.** Excepcionalmente, não haverá sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri (RS), no dia 02 de novembro de 2020.

§1º. Em substituição, será realizada sessão ordinária no dia 03 de novembro de 2020, às 19 horas.

§2º. Referida sessão ordinária, será realizada no mesmo local habitual, no plenário da Câmara Municipal de Montauri, situada na Rua Via Cadorna, nº 460 - sala 1.

§3º. As alterações de que trata este artigo, serão amplamente divulgadas em meios de comunicações locais, como rádio, painel de publicidade do município.

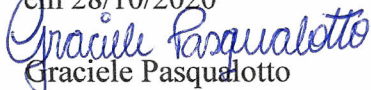
**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.**

  
Karina Mattana Toigo,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Montauri-RS

Registre-se e Publique-se

em 28/10/2020

  
Graciele Pasqualotto

Secretária da Câmara de Vereadores de Montauri-RS

**JUSTIFICATIVA:** este Projeto de Resolução tem por objetivo alterar a data da sessão Ordinária nº 038 da Câmara de Vereadores do dia 02/11 para dia 03/11 do corrente ano. Tendo em vista que dia 02/11 é dia de finados, optamos por fazê-la na terça-feira, dia 03 de outubro de 2020.